



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 09.04.2024

Ofício Circular 036/2024-CGJ

Aos Municípios Participantes do Projeto Regularizar

Assunto: Observância da Notificação Prévia do ITERPA e Encaminhamento das Peças Técnicas nas REURBs Instauradas

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme deliberado em reuniões anteriores do Grupo de Governança Fundiária e, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo ITERPA, é fundamental que os municípios e seus órgãos competentes estejam atentos à notificação prévia enviada pelo ITERPA, bem como ao prazo estabelecido para apresentação das peças técnicas pertinentes.

Dessa forma, solicitamos que os municípios que já participam do Projeto Regularizar adotem as medidas necessárias para garantir o cumprimento das seguintes orientações:

1. Observar atentamente as notificações prévias emitidas pelo ITERPA referentes às Reurb instauradas em seus territórios;
2. Providenciar o encaminhamento das peças técnicas solicitadas pelo ITERPA dentro do prazo estabelecido, incluindo, quando aplicável, os arquivos de formato *shapefile* para a correta delimitação das áreas objeto de regularização fundiária.

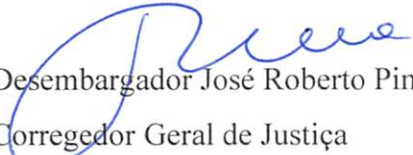
Destacamos a importância da colaboração e da cooperação entre os órgãos envolvidos no processo de regularização fundiária urbana, visando à eficiência e à celeridade na consecução dos objetivos do Projeto Regularizar e na promoção da segurança jurídica das áreas urbanas no Estado do Pará.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Agradecemos a atenção de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior
Corregedor Geral de Justiça